



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 794 /2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** logo após a conclusão da reforma do prédio onde funcionava a unidade Mista São Sebastião, de: **"HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO"** em homenagem ao saudoso Sebastião Conrado da Silva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 03 de setembro de 2020.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA

1º Secretário


NAPOLEÃO CORDEIRO DE ALMEIDA

2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 03/09/2020
SBdasfva

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria da Vereadora: **Jaciene Maria de Freitas.**